

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0175/2026**

Em, 3 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2010	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
0000162	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27	812	1001	2041	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos	
0000519	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Suplementações 105.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000118	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Ação					50.000,00

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000247	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27	812	1001	2041	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos	
0000528	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total da Ação					3.500,00

27	812	1001	2042	Manutenção das Atividades de Eventos, Lazer e Premiações Esportivas	
0000531	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total da Ação					1.500,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Anulações 105.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeito